



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Nely Aquino**

Apresentação: 29/11/2024 09:09:14.823 - MESA

PL n.4606/2024

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024.
(DA SRA. NELY AQUINO)

Institui o Dia Internacional da Língua de Sinais no calendário oficial do Brasil e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Internacional da Língua de Sinais no calendário oficial do Brasil, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de setembro, em consonância com a data reconhecida internacionalmente.

Art. 2º. O Dia Internacional da Língua de Sinais terá como objetivo:

I - Promover a conscientização sobre a importância da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio de comunicação e expressão das pessoas surdas;

II - Fortalecer a visibilidade da comunidade surda e das questões que envolvem a acessibilidade e a inclusão social;

III - Incentivar a realização de debates, seminários e campanhas públicas para disseminar o respeito à diversidade linguística, com ênfase nas línguas de sinais;

IV - Apoiar o desenvolvimento de políticas públicas que garantam a cidadania e a inclusão plena das pessoas surdas na sociedade brasileira.

Art. 3º. As instituições públicas e privadas, no âmbito de suas competências, poderão promover atividades educativas, culturais e de conscientização durante o Dia Internacional da Língua de Sinais, com o apoio de entidades representativas da comunidade surda.

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 943 – CEP 70160-900 – Brasília/DF / Tel (61) 3215-5943 –
dep.nelyaquino@camara.leg.br

Rua Ramalho Ortigão, 195 - Santa Branca – CEP 31565-100 – Belo Horizonte/MG – Tel/whats (31) 3665-3222 / (31) 97302.2413



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD246158863100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nely Aquino



* C D 2 4 6 1 5 8 8 6 3 1 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **Nely Aquino**

Apresentação: 29/11/2024 09:09:14.823 - MESA

PL n.4606/2024

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo inserir no calendário oficial brasileiro o Dia Internacional da Língua de Sinais, celebrado mundialmente no dia 23 de setembro, é de extrema relevância para a conscientização sobre a importância da inclusão das pessoas surdas na sociedade e do reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio de comunicação e expressão das pessoas surdas.

A adoção dessa data no calendário oficial brasileiro será um grande passo para fortalecer os direitos da comunidade surda, promovendo a inclusão, o respeito à diversidade linguística das línguas de sinais e a visibilidade das questões que envolvem a acessibilidade e a comunicação em Libras.

Além do reconhecimento, é fundamental ampliar os debates e promover políticas públicas voltadas para o bem-estar, a cidadania e a inclusão da comunidade surda. Esperamos que essa iniciativa contribua para o fortalecimento das ações de igualdade e de acessibilidade, elementos imprescindíveis para uma sociedade mais justa, humana e inclusiva.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões em, de de 2024.

Deputada NELY AQUINO

PODEMOS-MG

Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gabinete 943 – CEP 70160-900 – Brasília/DF / Tel (61) 3215-5943 – dep.nelyaquin@camara.leg.br
Rua Ramalho Ortigão, 195 - Santa Branca – CEP 31565-100 – Belo Horizonte/MG – Tel/whats (31) 3665-3222 / (31) 97302.2413

